



PORTARIA Nº 0182/2021, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o nº 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere; **CONSIDERANDO** o Art. 8º, IX, LC da Lei complementar 173/2020 que suspende a concessão de quinquênios que corresponderem ao período aquisitivo de 27 de maio de 2020 a 31 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0074/2021 e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo e o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido do 1º (primeiro) quinquênio requerido pela servidora, Sra. **SANDRA MARIA DE SOUZA FREITAS**, titular do cargo de Professora, matrícula nº 50.390-3.

Art. 2º - Determinar que o Departamento Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora elencada nesta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

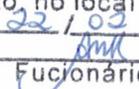
Gabinete da Prefeita, 22 de fevereiro de 2021.


MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 22 / 02 / 2021


Fucionário